

AVISO

ABERTURA DE BOLSA DE RECRUTAMENTO ASSISTENTE TÉCNICO (F/M)

Faz-se público que se encontra aberto, por Deliberação do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, EPE, de 05/11/2020, concurso para a constituição de **Bolsa de recrutamento para Assistente Técnico**, com vista a futuras contratações para desempenho de funções neste Hospital.

Requisitos Obrigatórios (fatores de exclusão):

Nível de escolaridade mínimo exigível -12-º ano ou superior;

Disponibilidade para trabalhar por turnos (a declarar no requerimento de candidatura);

Disponibilidade imediata (a declarar no requerimento de candidatura);

Possuir condições físicas indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata.

Descrição de Funções: inerentes ao conteúdo funcional da carreira de Assistente Técnico.

Local de Trabalho: Hospital Santa Maria Maior, E.P.E. Barcelos.

Regime de trabalho: 35 horas semanais, em regime de trabalho que poderá ser fixo/rígido ou por turnos, distribuídos pelos 7 dias da semana.

Tipo de Vínculo: Contrato Individual de Trabalho ao abrigo do Código de Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, em função das disponibilidades e autorizações da tutela.

Remuneração: 1ª Posição remuneratória, nível remuneratório 5 da TRU.

Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no site da Internet do Hospital de Santa Maria Maior, EPE (<http://www.hbarcelos.min-saude.pt/>).

Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento do formulário eletrónico disponibilizado na página da Internet do HSMM, sendo o envio dos documentos comprovativos feito **exclusivamente** por correio eletrónico para sgrh_candidaturas@hbarcelos.min-saude.pt num único documento em formato PDF, no seguinte modelo de identificação: **B_AT_2020_NIF.pdf** (NIF --> nº identificação fiscal do candidato) com o tamanho máximo de 10mb contendo obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae, datado e assinado, com limite de 4 páginas;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Certificado(s) de Formação;
- Declaração da(s) entidade(s) empregadora(s) do tempo de exercício profissional;
- Documentos comprovativos de todos os elementos curriculares.

Serão consideradas para efeitos de avaliação curricular apenas as informações devidamente evidenciadas no ato da candidatura.

Critérios de exclusão:

- Serão excluídos os candidatos que aquando da apresentação da candidatura não apresentem os documentos obrigatórios solicitados, prestem falsas declarações ou documentação falsas;
- Procedam ao envio da candidatura sob outro meio/forma que não o referido neste aviso de abertura;
- Procedam ao envio da candidatura/documentos comprovativos fora do prazo;

Métodos de seleção: Avaliação curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (ES), sendo que o processo de seleção decorrerá em duas fases consecutivas, a saber:

Primeira fase do processo de seleção: Avaliação Curricular (AC)

A Avaliação Curricular (AC) será realizada a todos os candidatos que cumpram os requisitos obrigatórios constantes no aviso de abertura do presente procedimento. Na Avaliação Curricular (AC) serão pontuadas as Habilitações Académicas (HA), a Formação Profissional (FP) e a Experiência Profissional (EP).

A Avaliação Curricular (AC) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$AC = (HA \times 4) + (FP \times 6) + (EP \times 10) / 20$, em que cada fator, na fórmula, é classificado até 20 pontos.

Para as Habilitações Académicas (HA) serão considerados:

12º Ano ou habilitação equivalente – 15 pontos

Licenciatura ou superior – 20 pontos

Para a Formação Profissional, adequada às funções a que se candidatam (FP) serão considerados:

Ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício de funções administrativas (não sendo consideradas Jornadas, Congressos, Simpósios, Colóquios ou afins):

Sem Formação Profissional – 10 pontos

Acresce a esta pontuação, até ao máximo de 20 pontos:

Cada ação de formação até 10 h – 1 ponto

Cada ação de formação superior a 10 horas e inferior a 40 horas – 2 pontos

Cada ação de formação igual ou superior a 40 horas – 3 pontos

Nota:

a) *Só serão consideradas as formações realizadas desde janeiro de 2018.*

b) *Só serão alvo de análise formações adequadas às funções de AT.*

Para a Experiência Profissional, inerentes às funções a que se candidatam (EP) serão considerados:

A Experiência profissional em funções administrativas a desempenhar nas áreas de gestão e logística, são as de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais assim como nos vários domínios de ação dos órgãos e serviços, sendo essa componente valorizada de acordo com o tempo de serviço exercido, até ao máximo de 20 pontos.

Experiência profissional (áreas: contratação pública; secretariado; recursos humanos e financeira) fora do ambiente hospitalar ou saúde:

Até 6 meses – 0 pontos

Superior a 6 meses até 2 anos – 6 pontos

Superior a 2 anos até 4 anos – 10 pontos

Superior a 4 anos – 16 pontos

Ou

Experiência profissional (áreas: contratação pública; secretariado clínico; recursos humanos e financeira) em instituições hospitalares:

Até 6 meses – 0 pontos

Superior a 6 meses até 2 anos – 17 pontos

Superior a 2 anos até 4 anos – 18 pontos

Superior a 4 anos – 20 pontos

Nota:

a) *Só serão consideradas as experiências profissionais relacionadas com as funções de AT.*

Todos os candidatos com avaliação curricular inferior a 10 valores consideram-se eliminados.-----
Os primeiros dez candidatos com AC igual ou superior a 10 valores estão automaticamente admitidos à entrevista profissional de seleção.-----

Da AC resultará uma lista de ordenação decrescente da classificação obtida, aplicando-se, se for necessário, os seguintes critérios de desempate aos candidatos que obtenham a mesma classificação de AC, sucessivamente e pela seguinte ordem:

- 1 – Maior pontuação na componente Formação Profissional (FP)
- 2 – Habilitações académicas mais elevadas (HA)
- 3 - Melhor classificação na componente da Experiência Profissional (EP)

Os candidatos com AC com 10 valores e/ou \geq que não sejam convocados para a entrevista permanecerão na Bolsa de recrutamento do HSMM de Barcelos, classificados provisoriamente com a classificação da AC, devendo, em caso de necessidade de recrutamento realizar a EPS.-----

Segunda fase do processo de seleção: Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Entrevista Profissional de Seleção:

Na sequência dos resultados da avaliação curricular, serão selecionados os primeiros 10 classificados para realização de Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Na entrevista profissional de seleção serão valorizadas as seguintes vertentes:

- Motivação para as funções com Sentido crítico e analítico
- Capacidade de comunicação
- Conhecimento do modelo de gestão dos hospitais públicos
- Nível de Informação sobre Tecnologias de Informação

A cada um dos tópicos anteriores será atribuída uma ponderação de 25 %, situando-se a avaliação para cada um deles entre o mínimo de 1 ponto e o máximo de 5 pontos. A pontuação final resultará da média aritmética da pontuação para todos os tópicos atribuída por cada um dos elementos do júri.

Classificação Final:

A Classificação Final (CF), resultará da ponderação da Avaliação Curricular (AC) - 75% - e da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – 25 %, e será obtida, numa escala de 0 a 20 valores, com a aproximação até às centésimas, nos termos da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 15) + (EPS \times 5)}{20}$$

Da CF resultará uma lista de ordenação decrescente da classificação obtida, aplicando-se, se for necessário, em caso de igualdade de valoração, o disposto no n.º 2, do artigo 27.º da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril.

Caso, ainda, subsista empate face ao aplicado pela Portaria citada, o júri deliberou considerar, pela ordem infra, como critérios de desempate alternativos, os seguintes:

- 1 - Melhor classificação na Avaliação Curricular (AC)
- 2 – Melhor classificação na componente da Experiência Profissional (EP)
- 3 – Melhor classificação na componente da Formação Profissional (FP)
- 4 – Melhor classificação na componente das Habilitações Académicas (HA)
- 5 – Melhor classificação na Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Nos termos do artigo 112.º do CPA, todas as notificações aos candidatos serão efetuadas via correio eletrónico para o endereço declarado no requerimento aquando do envio da candidatura.-----

Todos os candidatos serão contactados para este efeito, bem como para efeitos de preenchimento de postos de trabalho, através de correio eletrónico, cuja resposta, pela mesma via, terá obrigatoriamente de ser dada no prazo máximo de 3 dias. -----

As listas dos admitidos e excluídos e as listas de classificação final serão remetidas via correio eletrónico aos candidatos/as com a publicação no site do HSMM da informação remetida aos candidatos atualizada bem como a publicitação da lista de classificação final.-----

As entrevistas profissionais de seleção (EPS) serão agendadas com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias seguidos e comunicadas por correio eletrónico para o endereço indicado pelos candidatos no formulário de candidatura. A falta de comparência às mesmas será motivo de eliminação podendo o júri convocar o candidato imediatamente seguinte (a seguir aos primeiros dez) em substituição do candidato que desistiu ou não compareceu.-----

Publicitação: Todas as informações relevantes serão publicitadas no sítio de internet do HSMM. Notificações de candidatos e publicitações: Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura e através da página eletrónica do Hospital Santa Maria Maior, EPE. -----

Não serão facultadas informações telefonicamente. Para qualquer esclarecimento, contactar o SGRH pelo email sgrh_candidaturas@hbarcelos.min-saude.pt

Prazo de validade do procedimento de recrutamento: A bolsa de recrutamento constituída será válida pelo período de 12 meses a contar da data de publicação da lista de classificação final.-----

Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), o HSMM, EPE, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional.-----

Elementos do Júri:

Presidente: Maria de La Salette da Silva Monteiro

Vogais efetivos:

Ana Cristina Novais Almeida dos Santos

Mariana Sousa Lomba Magalhães Martins

Vogais Suplentes:

José Manuel Silva Vilaça

Maria Fernanda Miranda Matos Lima

Barcelos, 17 de novembro 2020

O Presidente do Conselho de Administração
Joaquim Barbosa